



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Rua Otávio Antunes Moreira, 286 - Centro - Telefone: (31) 3572-1196
CEP 35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº - 408 / 2005

Fixa valores de diárias e ajuda de custo para alimentação e hospedagem, pagas pela Câmara Municipal a seus servidores quando em viagem e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu – Minas Gerais, aprovou, e eu, Deverlei Contagem Vilaça Filho, presidente do Legislativo promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - As despesas dos servidores quando em viagens a serviço da Câmara Municipal, em cidades vizinhas serão custeadas mediante pagamento de diárias na forma do artigo 2º e 3º, desta Resolução.

Art. 2º. – Para a cidade de Itaúna, fica estabelecido o valor de R\$- 20,00 (vinte reais).

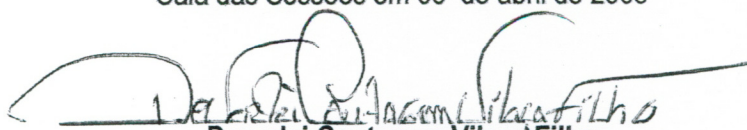
Art. 3º - Para Belo Horizonte e Divinópolis em R\$- 50,00 (cinquenta reais).

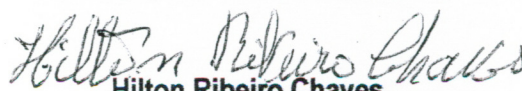
Art. 4º - Os valores constantes nos artigos anteriores, serão reajustados anualmente, no mês de março, por Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrente desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 (quatro) de janeiro de 2005.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2005


Deverlei Contagem Vilaça Filho
Presidente do Poder Legislativo


Hilton Ribeiro Chaves
Vice Presidente


Veralucia da Silva
Secretaria